



**DECRETO Nº 36/2021**

ESTABELECE AS NORMAS E A PREMIAÇÃO PARA A  
CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VERTENTES-  
PE NO ANO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os eventos e festividades em comemoração à emancipação política do Município de Vertentes-PE;

**CONSIDERANDO** que será realizada uma corrida denominada “Corrida de Emancipação Política Vertentes-PE”, e a necessidade de se estabelecer normas e premiação para os seus participantes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Corrida de Emancipação Política de Vertentes-PE será realizada no dia 12 de setembro de 2021, às 7h20m, e terá percurso de 8km (oito quilômetros), e terá largada em frente ao Hospital Municipal Evaristo Ferreira Filho.

**§1º** A inscrição para participação da corrida será gratuita.

**§2º** A corrida será regulamentada pelas normas gerais estabelecidas para as corridas de rua, estabelecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

**Art. 2º** A premiação será distribuída nas seguintes categorias:

- I - Local Masculino – Premiação destinada aos cidadãos de Vertentes-PE, do gênero masculino;
- II - Local Feminino – Premiação destinada às cidadãs de Vertentes-PE do gênero feminino;
- III - Geral Masculino – Premiação destinada à população em geral do gênero masculino;
- IV - Geral Feminino – Premiação destinada à população em geral do gênero feminino;



V - Atletas Especiais – Premiação destinada a atletas com necessidades especiais.

**§1º** O valor das premiações é aquele constante no Anexo Único deste Decreto.

**§2º** As premiações local e geral não são acumuláveis, devendo cada premiação ser concedida individualmente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão custeadas nas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, suplementadas, se necessário, dentro do limite autorizado naquela Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Vertentes, 20 de agosto de 2021.

**ROMERO LEAL FERREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE



**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 36/2021**

**PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VERTENTES-PE**

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
LOCAL MASCULINO	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 250,00
	3º	R\$ 150,00
	4º	R\$ 100,00
	5º	R\$ 100,00
LOCAL FEMININO	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 250,00
	3º	R\$ 150,00
	4º	R\$ 100,00
	5º	R\$ 100,00
GERAL MASCULINO	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 250,00
	3º	R\$ 150,00
	4º	R\$ 100,00
	5º	R\$ 100,00
GERAL FEMININO	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 250,00
	3º	R\$ 150,00
	4º	R\$ 100,00
	5º	R\$ 100,00
ATLETAS ESPECIAIS	1º	R\$ 50,00
	2º	R\$ 50,00
	3º	R\$ 50,00

Vertentes, 20 de agosto de 2021.



ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE